COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 185/2018

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 185/2018, de 25 de outubro de 2018 – Estabelece normas para o atendimento à demanda de vagas para crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Pato Branco.**

Aduz em sua justificativa o proponente do projeto a intenção de priorizar os pais trabalhadores, pois, após ser procurado por mães que trabalham e não conseguem matricular seus filhos, por falta de vagas nas creches municipais julgamos não ser justo que pessoas que não trabalham e que possuem condição de manter seus filhos em casa privem vagas de quem esteja exercendo atividade profissional.

Entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público, pois a falta de vagas nas creches do município é um problema recorrente e que atinge toda a população, em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 1º de julho de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)